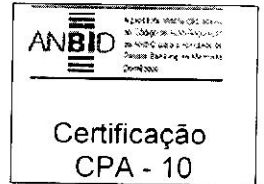


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 048/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 061/2008, que aposentou por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2008, o servidor desta municipalidade Senhor **JORGE HENRIQUE MARQUES** – Matrícula nº 0048, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de **Servente**, sendo este benefício concedido com **PROVENTOS MENS AIS INTEGRAIS**, com fulcro no artigo nº 40 § 1º inciso I da CF/88, revisada pela EC-41/03, c/c. artigo 1º da Lei nº 10.887/04 e artigo nº 28 da Lei Municipal nº 624/06. Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - processo nº 234.154-3/08.

Fixação de Proventos:

Proventos (Parcela Única)..... R\$ 455,07  
(Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 23 de maio de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente